



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 309
Do Processo nº 2012-0.025.077-6

Em 14 / 06 / 16 (a) ...

LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.025.077-6
INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO MARIA THEREZA
LOCAL: Rua Nazaré Paulista, nº 382
SQL: 081.312.0054-1
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base -
ERB

DESPACHO/CEUSO/169/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 595ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de junho de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 11/06/2015, às fls. 198;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

14 / junho / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/321/16/lgm